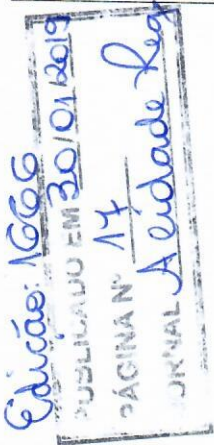




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



LEI Nº 1600, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

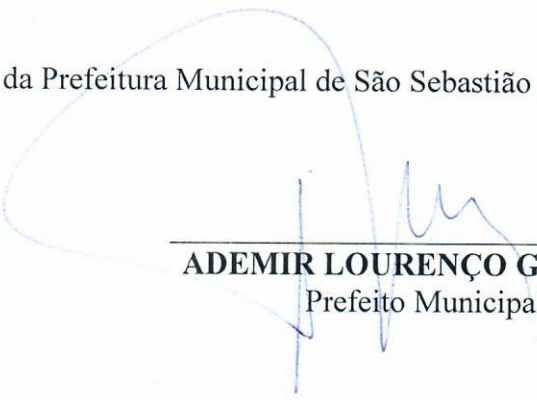
08 243 0018 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente..... R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro de recursos (906) vinculados à Deliberação nº 107/2017, oriundos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei Municipal 1579/2018 e demais disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

